

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 830/2020-CGP/SEAP BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2020

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5369/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito do preso WERISSON DO CARMO REIS, custodiado no Centro de Recuperação do Coqueiro, ocorrido em 07/02/2020, quando internado na Unidade de Pronto Atendimento da Sacramento;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores desta Secretaria;  
RESOLVE:

Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, posto que não há indícios de autoria da prática de infração funcional ou omissão em face dos servidores desta Secretaria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 574208**

### PORTARIA Nº 827/2020-CGP/SEAP BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU)

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores FRANCINILSON SOUSA NORONHA, FAGUNDES LEITE DA SILVA, IRLANDIA CRISTINA BATISTA MOURA E ALEX FERNANDO COSTA GOMES, Agentes Prisionais, acerca de supostas agressões físicas sofridas pelas presas ANNA TERRA VALADARES CUNHA e GLENDA SOUSA NUNES, custodiadas no Centro de Recuperação Feminino de Marabá, em 04/07/2020. Os servidores infringiram, em tese, o art. 177, VI c/c os arts.189 e 190, VII, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor.

Art. 6º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 574215**

### PORTARIA Nº 828/2020-CGP/SEAP BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso FRANCISCO GUILHERME DA SILVA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Castanhal, ocorrido em 24/08/2020

Art. 2º - Designar SILVIA SANTOS DE LIMA, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 574213**

### PORTARIA Nº 861/2020-CGP/SEAP BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4744/2018-CGP/SEAP, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores LUCENILDO BATISTA SILVA e MANOEL CAETANO DE SARGES, acerca da fuga de presos ocorrida em 19/08/2018, da Central de Triagem de Abaetetuba;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante apresentou Relatório Conclusivo, no qual deixou de indiciar o acusado MANOEL CAETANO DE SARGES, por não vislumbrar nexos causal entre sua conduta e o ocorrido, e entendeu que há provas robustas de autoria e materialidade da prática de infração pelo servidor LUCENILDO BATISTA SILVA. Entretanto, haja vista o encerramento do vínculo temporário, recomendou o arquivamento da Sindicância;  
RESOLVE:

Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar a ABSOLVIÇÃO do servidor MANOEL CAETANO DE SARGES, considerando as alegações apresentadas pela Comissão Sindicante, com esteio no art. 221, §1º, do RJU. Com relação ao acusado LUCENILDO BATISTA SILVA, embora haja indícios robustos de infração funcional, determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, em razão do encerramento do vínculo funcional.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do servidor MANOEL CAETANO DE SARGES e do ex-servidor LUCENILDO BATISTA SILVA, e conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno do Senhor LUCENILDO BATISTA SILVA ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento da decisão à Ouvidoria do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 574210**

### PORTARIA Nº 862/2020-CGP/SEAP BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO que o Corregedor do Interior, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, conduziu a Apuração Sumária sobre o mesmo objeto, tornando-se impedido de atuar na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5438/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Presidente da Comissão BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA pela servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado; e DESIGNAR a servidora ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, para integrar a comissão e dar prosseguimento à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5438/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 574212**

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 754/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 26 de agosto de 2020.

DESIGNAR ao servidor EMANUEL BARBOSA DA SILVA, matrícula funcional nº 57213712, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM, em substituição à servidora Aquila de Sousa Santos, Matrícula de nº. 5937524, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 15 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 574251**

### PORTARIA Nº 753/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 26 de agosto de 2020.

DESIGNAR ao servidor WELSON DA CRUZ MOURA JUNIOR, matrícula funcional nº 5953855, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM, em substituição à servidora Elisabeth Vieira Silva, Matrícula de nº. 5954277, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 17 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 574250**

### PORTARIA Nº 755/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 26 de agosto de 2020.

DESIGNAR o servidor MATHEUS MARTINS BELO MARINO, matrícula funcional nº 5950062, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial - GSTP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II, em substituição ao servidor Everaldo Vieira Pinheiro, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 01/05/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 574252**